



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2012.

**Comunicação n° 225/12-TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO – 7ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- Nº 08/12-**

**TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da **7ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, à partir das **14:00 horas do dia 04 de junho de 2012**, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ÁRBITROS INTIMADOS A PRESTAR ESCLARECIMENTOS**

DIogo DURÃO LUMBREDAS (ÁRBITRO DA PARTIDA)	Jogo: Olaria AC X Bonsucesso FC 01/05/2012 – Sub 15
RAFAEL DAVEIRO ESPINHEIRO (QUARTO ÁRBITRO)	Jogo: Olaria AC X Bonsucesso FC 01/05/2012 – Sub 15

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **15:00 horas do dia 04 de junho de 2012**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2012.

Amanda Garcia de Abreu  
Secretária Adjunta TJD/RJ